

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO
DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 07/2018

Processo de Licitação nº 04/2017 – Convite nº 02/2018 (repetição) Menor Preço por Item - Contrato nº 07/2018 - Extrato de Contrato nº 07/2018 – Contratada e vencedora de todos os itens: **LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI – ME** - Objeto: Aquisição de Títulos Honoríficos e Medalhas – Valor Estimado: R\$ R\$ 23.089,00 (vinte e três mil e oitenta e nove reais), incluso o reajuste (IGPM/FGV) no preço previsto na cláusula 3.1 do Contrato e permitido o acréscimo de 24,47%, diante das justificativas apresentadas no processo – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 28 de dezembro de 2019 – Assinatura: 23 de dezembro de 2019.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61/2019

Considerando que a Resolução nº 222, de 10 de dezembro de 2019 autorizou a Câmara Municipal de Pirassununga transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga, um veículo patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi

9BWAE13X9YP019448 e um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338.

Considerando a necessidade de efetuar a entrega dos bens para proceder ainda este ano, a baixa e desincorporação dos patrimônios nºs: 333 e 338 no ativo permanente da Câmara Municipal.

Considerando que a Prefeitura Municipal deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias, a transferência da propriedade do veículo junto a Cartório de Notas.

Considerando que o veículo possui seguro junto a empresa Porto Seguro, com vigência em 17 de abril de 2020, podendo, a Prefeitura Municipal após efetuar a transferência da propriedade do veículo contatar a empresa e pleitear a transferência do nome do segurado.

Considerando a necessidade de regularizar junto a CIRETRAN as placas dianteira e traseira do veículo.

Considerando que o veículo encontra-se em bom estado de conservação, conforme termo de entrega técnica, parte integrante deste ato.

Em face ao exposto, esta Presidência, nos termos dos incisos I e II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam transferidos a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45 um veículo, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

1617, chassi 9BWAE13X9YP019448, patrimoniado sob o nº 333 e um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338.

Art. 2º Determino ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal a proceder a baixa e desincorporação dos patrimônios nºs: 333 e 338 no ativo permanente da Câmara Municipal.

Art. 3º Determino a entrega dos bens ao Poder Executivo mediante a assinatura do Termo de Entrega Técnica do Veículo.

Art. 4º Providencie-se o necessário para cumprimento deste Ato, ficando autorizadas eventuais despesas para cumprimento do ato.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 23 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2019
CONVITE Nº 01/2019

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 01/2019 e ADJUDICO o objeto para a empresa **TESSARINI COMERCIAL DO BRASIL LTDA. - ME**, para aquisição de equipamentos de informática,

consoante consta da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas lavradas em 19 de dezembro de 2019.

Pirassununga, 26 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

PORTARIA Nº 799

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARA FACULTATIVO**, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal no dia **30 de dezembro de 2019**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Processo de Licitação nº 03/2019 - Convite nº 01/2019 - Contrato nº 06/2019 - Extrato de Contrato nº 06/2019 - Contratada: TESSARINI COMERCIAL DO

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

BRASIL LTDA. - ME – Valor: R\$ 24.982,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais) - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Proponentes: 04 (quatro) - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Objeto: contratação de empresa para organização, elaboração e execução de concurso público. Proponentes: 06. Contrato nº 158/19. Contratada: SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 26/12/19. Vigência: 90 (noventa) dias. Gestora do Contrato: Lélia Palmira Belloni. Cargo: Chefe de Recursos Humanos. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 140/19. Processo Administrativo: 5882/19. Tomada de Preços: 11/19. Objeto: contratação de empresa para implantação de fechamento e cobertura metálica em piscina de hidroginástica no CEFE “Presidente Médici. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 30 de dezembro de 2019. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 27 de dezembro de 2019. Alecsandra Rossani Crepaldi – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 127/19. Processo Administrativo: 4774/19. Pregão Presencial: 109/19.

EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 123/19. Processo Administrativo: 4966/19. Pregão Presencial: 106/19. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. Proponentes: 01. Ata de Registro de Preços nº 228/19. Compromissária: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/12/19. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 129/19. Processo Administrativo: 5152/19. Pregão Presencial: 110/19. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal. Proponentes: 06. Ata de Registro de Preços nº 224/19. Compromissária: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/12/19. Ata de Registro de Preços nº 222/19. Compromissária: CCM-X COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/12/19. Ata de Registro de Preços nº 226/19. Compromissária: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/12/19. Ata de Registro de Preços nº 223/19. Compromissária: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/12/19. Ata de Registro de Preços nº 225/19. Compromissária: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/12/19. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 4864/2019.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 526/19. **Extrato de Contrato nº** 161/19.
Contratada: ROCA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: 26/12/2019. **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. **Objeto:** aquisição de gás GLP-P13 para a Secretaria da Saúde.

Processo Administrativo: 3161/2018.
Modalidade: Concorrência Pública nº 20/18. **Contrato nº** 11/19. **Termo Aditivo nº** 259/19. **Contratada:** CONSTRUTORA HGB LTDA EPP. **Alteração:** ficam alteradas as dotações orçamentárias , para Órgão 15.01 Obras e Serviços, Despesa 657, Rubrica Orçamentária 15 122 5010 1220 -01 11 00000, Categoria Econômica

44.90.51 99 RP. **Assinatura:** 26/12/2019.
Objeto: construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 5466/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 518/19. **Extrato ao contrato nº** 156/19.
Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. **Valor:** R\$ 26.628,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais). **Assinatura:** 19/12/2019. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da assinatura
Objeto: tratamento com oxigenoterapia hiperbárica tipo monoplace/multipaciente para atendimento de Ordem Judicial.

Processo Administrativo: 5465/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 519/19. **Extrato ao contrato nº** 157/19.
Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. **Valor:** R\$ 10.914,00 (dez mil e novecentos e quatorze reais). **Assinatura:** 19/12/2019. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da assinatura
Objeto: tratamento com oxigenoterapia hiperbárica tipo monoplace/multipaciente para atendimento de Ordem Judicial. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

SAEP

EXTRATO CONTRATO

Extrato Contrato nº 081/2019.
CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio administrativo do SAEP, localizado na cidade de Pirassununga/SP. Valor R\$ 299.513,35. Tomada de Preços 06/2019. Assinatura 27 de dezembro de 2019. Pirassununga, 27 de dezembro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ITENS 03 e 08; BRM AMBIENTAL LTDA EPP, ITENS 04 e 09; e SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, ITENS 05 e 10, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 19 de dezembro de 2019. Pirassununga, 27 de dezembro de 2019. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
ADJUDICO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COM. LTDA, ITENS 01, 06, 02 e 07; LW IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ITENS 03 e 08; BRM AMBIENTAL LTDA EPP, ITENS 04 e 09; e SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, ITENS 05 e 10,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 19 de dezembro de 2019. Pirassununga, 19 de dezembro de 2019. VIVIAN C. F. MORENO FRANCO Pregoeira SAEP

**PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COM. LTDA, ITENS 01, 06, 02 e 07; LW**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 13/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
ADJUDICO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **JASEL EQUIPASF LTDA ME,** pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública datada de 20 de dezembro de 2019. Pirassununga, 20 de dezembro de 2019. VIVIAN C. F. M. FRANCO - Pregoeira SAEP

**PROCESSO LICITATÓRIO 032/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 13/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **JASEL EQUIPASF LTDA ME,** pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública datada de 20 de dezembro de 2019. Pirassununga, 26 de dezembro de 2019. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

SAEP

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Pirassununga e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.594 de 22/04/2014, pela qual o Município de Pirassununga estabeleceu Convênio de Cooperação, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Pirassununga, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que através do Parecer Consolidado nº 47/2019-CRBG, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela Agência;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Pirassununga, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.648/2014 e com membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.431/2019, reunido em 18 de dezembro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 47/2019-CRBG, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga; e

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Pirassununga, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de fevereiro de 2020, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme apresentado nas Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Pirassununga, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ



Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	20,77	20,77	41,54
De 11 a 15	m ³	2,09	2,09	4,18
De 16 a 20	m ³	2,86	2,86	5,72
De 21 a 25	m ³	3,40	3,40	6,80
De 26 a 30	m ³	4,23	4,23	8,46
De 31 a 35	m ³	4,96	4,96	9,92
Acima de 36	m ³	5,73	5,73	11,46

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	10,39	10,39	20,78
De 11 a 15	m ³	1,57	1,57	3,14
De 16 a 20	m ³	2,15	2,15	4,30
De 21 a 25	m ³	3,40	3,40	6,80
De 26 a 30	m ³	4,23	4,23	8,46
De 31 a 35	m ³	4,96	4,96	9,92
Acima de 36	m ³	5,73	5,73	11,46

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	27,44	27,44	54,88
De 11 a 15	m ³	3,02	3,02	6,04
De 16 a 20	m ³	3,89	3,89	7,78
De 21 a 25	m ³	4,62	4,62	9,24
De 26 a 30	m ³	5,55	5,55	11,10



Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

De 31 a 35	m ³	6,38	6,38	12,76
Acima de 36	m ³	7,80	7,80	15,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 40 (mínimo)	mês	40,75	40,75	81,5
De 41 a 50	m ³	7,34	7,34	14,68
De 51 a 100	m ³	7,99	7,99	15,98
De 101 a 500	m ³	10,09	10,09	20,18
De 501 a 1.000	m ³	11,68	11,68	23,36
Acima de 1.001	m ³	14,81	14,81	29,62

CATEGORIA MISTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	27,44	27,44	54,88
De 11 a 15	m ³	2,09	2,09	4,18
De 16 a 20	m ³	2,86	2,86	5,72
De 21 a 25	m ³	3,4	3,4	6,80
De 26 a 30	m ³	4,23	4,23	8,46
De 31 a 35	m ³	4,96	4,96	9,92
Acima de 36	m ³	5,73	5,73	11,46

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 15 m³:

- a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa de Água Mínima = R\$ 20,77

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

- b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 20,77) + (5 m³ x R\$ 2,09 = R\$ 10,45)
Tarifa de Água = R\$ 20,77 + R\$ 10,45
Tarifa de Água = R\$ 31,22

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 20,77
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 20,77) + (5 m³ x R\$ 2,09 = R\$ 10,45)
Tarifa de Esgoto = R\$ 20,77 + R\$ 10,45
Tarifa de Esgoto = R\$ 31,22

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

- a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 20,77) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 20,77)
Tarifa Total Mínima = R\$ 20,77 + R\$ 20,77
Tarifa Total Mínima = R\$ 41,54
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 31,22) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 31,22)
Tarifa Total = R\$ 31,22 + R\$ 31,22
Tarifa Total = R\$ 62,44

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação de água e esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	344,37
2	Ligação de esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	169,98
3	Ligação de água ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	249,59
4	Ligação de água e esgoto – na Calçada	142,32
5	Ligação de água - na Calçada	91,33
6	Ligação de esgoto - na Calçada	99,09
7	Mais uma ligação de água e esgoto ou substituição - calçada	208,38
8	Mais uma ligação de água - ou substituição - calçada	191,86
9	Mais uma ligação de esgoto - ou substituição - calçada	169,98
10	Supressão da Ligação de Água no Cavalete	38,81
11	Supressão da Ligação de Água na Calçada	44,31
12	Instalação de Hidrômetro em ramal existente	55,68
13	Religação da Ligação de Água no Cavalete	38,81
14	Religação da Ligação de Água na Calçada	44,31
15	Mudança de Cavalete normal	122,5
16	Mudança de Cavalete com distância superior a 1 (um) metro, será acrescido o valor por metro linear	11,02
17	Suspensão de Cavalete ou Rebaixamento	97,86
18	Troca de Registro do Cavalete	41,29
19	Troca de Registro da Calçada	112,85
20	Lacração de hidrômetro	7,43
21	Conserto de Cavalete	41,29
22	Colocação de pé de torneira	44,31
23	Conserto de ligação de água	117,12

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

24	Aferição de hidrômetro	34,42
25	Recape de asfalto m ²	104,6
26	Vistoria de vazamento interno por geofonamento	44,17
27	Substituição de cavalete por caixa padrão	82,57
28	Mudança de caixa padrão	70,19
29	Desentupimento de ligação de esgoto	75,84
30	Fornecimento de água tratada caminhão SAEP	38,81
31	Fornecimento de água tratada retirada p/ caminhão terceiros	19,39
32	Limpeza de fossa 12 m ³	220,48
33	Coleta de esgoto de fossas para tratamento por m ³	13,8
34	Deslocamento por km rodado (fora do perímetro urbano)	3,76
35	Expedição de 2ª via recibo de água	3,57
36	Certidões de abastecimento	24,77
37	Outras Certidões	14,45
38	Ligação temporária de água por até 10 dias	228,4
38.1	Ligação temporária de água por dia, a partir do 10º dia	18,27
39	Análise de Projetos e Melhorias de Infraestrutura	
39.1	Fornecimento de diretrizes para implantação de loteamentos	772,48
39.2	Fornecimento de diretrizes para implantação de unidades residenciais multifamiliares	129,34
39.3	Vistoria na implantação das redes de água, esgoto e águas pluviais de loteamento ou desdobro por lote	75,05
39.4	Fornecimento de diretrizes para desmembramento de lotes de terreno	168,67